



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

EDITAL N.º 046/2015 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 044/2015

CONCURSO PÚBLICO

Em cumprimento às determinações do Senhor Milton José Paizani – Prefeito do Município de Rio Negro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso nomeada pelo Decreto n.º 112 de 22 de setembro de 2015,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o presente Edital de Retificação do EDITAL N.º 044/2015, retificando itens passando a ter nova redação no que se referem a:

1 - DOS CARGOS, NÚMEROS DE VAGAS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E HABILITAÇÃO:

Cargo	Vagas	Salário Inicial R\$	Carga Horária Semanal	Escolaridade
...				
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	06	902,22	40 h	Ensino fundamental completo. e curso em saúde bucal com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.**
...				
FISCAL AMBIENTAL	CR	1.411,41	40 h	Ensino médio completo, curso técnico em Meio Ambiente, CNH categoria AB, curso de informática com carga horária mínima de 25 (vinte e cinco) horas e Registro no respectivo Órgão de Classe.**
...				
MOTORISTA B - Sede do Município	02	902,22	40 h	Ensino fundamental completo, CNH categoria "D" ou superior e curso de transporte escolar com carga horária mínima de 50 (cinquenta) horas
MOTORISTA B - Desconcentração Territorial – (Sub-Prefeitura) de Lajeado dos Vieiras	02	902,22	40 h	Ensino fundamental completo, CNH categoria "D" ou superior e curso de transporte escolar com carga horária mínima de 50 (cinquenta) horas
...				
PROFESSOR PB-20	CR	958,89	20 h	Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação para atuar na Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

				Fundamental, devidamente credenciado pelo MEC.
--	--	--	--	--

...

5. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

O Concurso Público compreenderá as seguintes etapas:

a) Primeira etapa: consistirá de **Prova Escrita Objetiva**, de múltipla escolha, com uma única alternativa correta, de caráter eliminatório e classificatório a ser aplicada para todos os candidatos.

b) Segunda etapa:

Prova prática de caráter classificatório e eliminatório, para os cargos de *Calceteiro*, Carpinteiro, Motorista, Pedreiro, Borracheiro, Encanador, Eletricista, Operador de Máquinas, Soldador e Pintor.

Prova de títulos de caráter apenas classificatório, *para os cargos de: Médico Clínico Geral – ESF, Odontólogo – ESF, Professor PB-20*, Professor de Arte e Professor de Educação Física.

c) Terceira etapa: consistirá em exame médico pré-admissional.

...

5.4 – DA PROVA DE APTIDÃO PRÁTICA

5.4.1 – A prova de aptidão prática será aplicada aos cargos de *Calceteiro*, Carpinteiro, Motorista, Pedreiro, Borracheiro, Encanador, Eletricista, Operador de Máquinas, Soldador e Pintor e será realizada no dia 21 de novembro de 2015, em horário e local a ser publicado no Edital de divulgação das notas da prova escrita.

...

5.4.7 - Para os cargos de *Calceteiro*, Carpinteiro, Borracheiro, Encanador, Eletricista, Soldador e Pintor, a prova prática consistirá no desenvolvimento de atividades práticas, na presença de examinadores, abrangendo os conhecimentos necessários aos profissionais no exercício do cargo, onde serão avaliados os seguintes itens:

- Organização do trabalho;
- Uso correto de instrumentos e equipamentos;
- Habilidade e destreza no desenvolvimento das tarefas;
- Conhecimento prático sobre as atividades desenvolvidas.

...

5.5 – DA PROVA DE TÍTULOS

5.5.1 – Para os candidatos aos cargos de *Médico Clínico Geral – ESF, Odontólogo – ESF, Professor PB-20*, Professor de Arte e Professor de Educação Física, haverá prova de títulos conforme quadro abaixo.

...

5.5.9 - *Para Médico Clínico Geral – ESF, Odontólogo – ESF*

<i>Experiência Profissional</i>	<i>Pontuação</i>
<i>Experiência em Estratégia de Saúde da Família</i>	<i>0,5 ponto para cada 12 (doze) meses de experiência na área, limitado ao máximo de 3 (três) pontos</i>

5.5.9.1 - *A experiência profissional será comprovada mediante apresentação de contrato de trabalho, declaração de prestação de serviço em órgão público ou privado, em papel timbrado devidamente assinado pelo Departamento de Recursos Humanos do*



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

órgão e, na ausência deste setor, deverá estar assinado pelo dirigente máximo da Unidade Executora; e para prestadores de serviço autônomo através de RPA (Recibo de pagamento a autônomo), que demonstre a experiência profissional informada;

5.5.9.2 - Para comprovação do aperfeiçoamento profissional deverá ser apresentado fotocópia autenticada ou fotocópia acompanhada do original, do diploma ou histórico escolar com declaração de conclusão.

Ficam inalteradas as demais disposições e itens previstos no Edital nº 044/2015.

Rio Negro, 02 de outubro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

WILSON SCHEUER
Presidente da Comissão de Acompanhamento e
Fiscalização de Concurso Público